

INDICAÇÃO Nº. 123/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

“SOLICITA QUE SEJA COLOCADO MAIS LIXEIRAS, NO BAIRRO BELA VISTA – LOTEAMENTO ALVORADA”

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, recentemente foi procurado por moradores do bairro Bela Vista – Loteamento Alvorada, em que devido ao recolhimento dos resíduos sólidos ocorrer três vezes por semana, pelo serviço municipal de limpeza pública, há necessidade do aumento do número de cestas de lixo no referido loteamento, a fim de se evitar o vazamento inadequado dos referidos resíduos sólidos, pelas ruas deste loteamento supracitado.

Portanto, diante de tal relato e, venho através desta, solicitar de V. Excia que encaminhe ao órgão competente desta Administração, para que possa tomar as devidas providências.

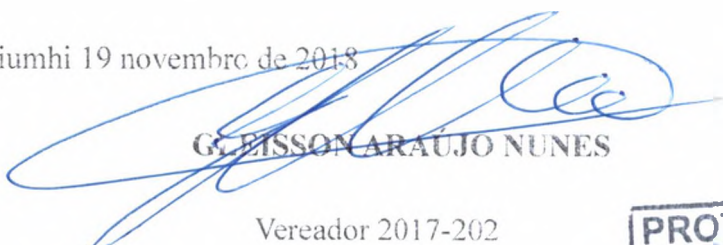
Desde já agradeço, em nome dos moradores, na expectativa que venha ser atendido o mais breve possível.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 19 novembro de 2018


GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-202

